



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5211 DE 01 DE AGOSTO DE 1991.

Dispõe sobre nomeação de servidores para comporem o Quadro Permanente do Pessoal Civil do Estado de Rondônia, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de das atribuições legais conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 55, da Lei Complementar nº 40 de 13 de setembro de 1990, que extinguiu a SEMARO e o IEF, criando a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional;

Considerando que o artigo 1º das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, prevê a absorção de recursos humanos do IEF;

Considerando ainda que os servidores do extinto IEF cumpriram a exigência da Constituição Federal, prestando Concurso Público, e

Considerando, finalmente, que a Lei Complementar nº 39 de 31 de julho de 1990, instituiu o regime jurídico único para os funcionários públicos, do Estado de Rondônia;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

Publicado no Diário Oficial
de 23/08/80 nº 05408/80

Dispõe sobre nomeação de ser-
vidores para comporem o Qua-
dro Permanente do Pessoal Ci-
vil do Estado de Rondônia,
aprovados em Concurso Públi-
co, e dá outras providên-
cias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições e competências pelo artigo 63, inciso
do V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no § 2º do artigo
25, da Lei Complementar nº 40 de 13 de setembro de 1979,
que extinguiu a SEMAR e o IRE, criando a Secretaria de
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional;

Considerando que o artigo 19 das Disposi-
ções Transitórias da Constituição Estadual, prevê a abor-
gação de outros órgãos do IRE;

Considerando ainda que os servidores do
extinto IRE cumpriram a exigência da Constituição Federal,
destes Concurso Público, e

Considerando, finalmente, que a Lei Com-
plementar nº 39 de 31 de junho de 1979, instituiu o Quadro de
Pessoal para os funcionários públicos, do Estado de
Rondônia;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o
Quadro Permanente do Pessoal Civil do Estado de Rondônia,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

os candidatos aprovados em Concurso Público realizado em 29.10.89, para os diversos cargos, relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - No ato da posse, os candidatos nomeados pelo presente Decreto, deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

- 1 - Carteira Ministério do Trabalho;
- 2 - Original e xerox do Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 3 - Xerox da Carteira de Identidade, CPF, e Título de Eleitor;
- 4 - Cartão do Pis, Pasep ou declaração que não possui;
- 5 - Original e xerox da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- 6 - 2 (duas) fotos 3X4;
- 7 - Declaração que não possui vínculo em precatório com Empresa Privada, na esfera Federal, Estadual e Municipal;
- 8 - Fotocópia da Certidão de Reservista;
- 9 - Diploma de Escolaridade original e Carteira do Conselho (para os candidatos de Nível Superior).

Art. 3º - A posse dos ora nomeados será efetivada na Coordenadoria de Desenvolvimentos de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, em conformidade com o inciso III do artigo 44, da Lei Complementar nº 39/90.

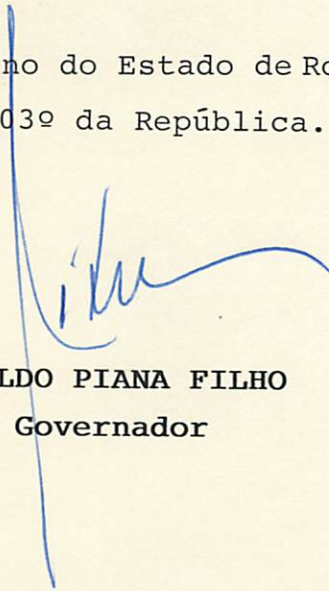
Art. 4º - O ato da posse, efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 01 de agosto de 1991, 103º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO VETERINÁRIO (40 hs)

CÓDIGO: NS-427

CLASSE: A REFERÊNCIA: NS-7

- 01 - ALZENIR NOGUEIRA COELHO
- 02 - JOSÉ LIMA DE ARAGÃO
- 03 - LUZIMAR DE SOUTO AMORIM

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO FLORESTAL

CÓDIGO: NS-417

CLASSE: A REFERÊNCIA: NS-7

- 01 - ANTÔNIO LAFFAYETE PIRES SILVEIRA
- 02 - AURO NEUBAUER
- 03 - CICERO JORGE DE OLIVEIRA LACERDA
- 04 - ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDIO
- 05 - RENATO BERWANGER DA SILVA
- 06 - JOSÉ SOARES GALVÃO DE AZEVEDO
- 07 - JEFERSON GUEDES FERREIRA DO REGO
- 08 - OSWALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA
- 09 - ERICH CARLOS FARIA MOTTA
- 10 - FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA
- 11 - ANTONIO SOUZA MARQUES NETO
- 12 - LINDA AKIKO YAMAMURA
- 13 - LUCIA SANDRA NUNES DE JESUS
- 14 - LUIZ MARCELO BRUM ROSSI
- 15 - WILSON SOARES ABDALA
- 16 - UBIRATAN FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CÓDIGO: NS-NS-413

CLASSE: A REFERÊNCIA: NS-7

- 01 - CARLOS ALBERTO CABRAL
- 02 - JOSÉ DE JESUS
- 03 - ZEOSTÉRNIO MENDONÇA FAÇANHA
- 04 - ROBERTO CLAUDIO SANTIAGO
- 05 - ANTONIO CARLOS VIEIRA
- 06 - LUIZ ORLANDO GREGÓRIO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

07 - FRANCISCO FERREIRA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: BIÓLOGO

CÓDIGO: NS-406

CLASSE: A REFERÊNCIA: NS-7

01 - JORGE LOURENÇO DA SILVA

CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE JURÍDICO

CÓDIGO: SJ-201

CLASSE: A REFERÊNCIA: NS-8

01 - NORMA TEMIS SEREJO RIBEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓDIGO: NS-436

CLASSE: A REFERÊNCIA: NS-7

01 - JOSÉ RIBAMAR FERNANDES MORAIS

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

CÓDIGO: NM-601

CLASSE: A REFERÊNCIA: NM-9

- 01 - CLAUDIA AIRES DE SOUZA
- 02 - MARIA DAS DORES GOMES
- 03 - JOSÉ ANTONIO DE SOUZA
- 04 - JOSÉ MILTON RODRIGUES DE SOUZA
- 05 - JEZIO DE MAGALHÃES
- 06 - NOÉ CORDEIRO LOPES FILHO
- 07 - JOAQUIM CARLOS CAMPOS
- 08 - JOSÉ ANTONIO AGUIAR
- 09 - ALDERITE SANTOS DE CARVALHO
- 10 - BENEDITO WALDEMAR DE OLIVEIRA PRETO
- 11 - ATAÍDE DE JESUS SANTOS
- 12 - FRANCISCO ALEXANDRINO CAZÉ FILHO
- 13 - HERMINIO FERNANDES DA SILVA NETO
- 14 - SOLON PAES FRANÇA
- 15 - CARLOS ANTONIO TAGLIA FERRE
- 16 - ADAILTON RODRIGUES SOARES
- 17 - ANTONIO RODRIGUES CARDOSO
- 18 - ARNALDO PEREIRA VALDIVINO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: SA-801

CLASSE: A

REFERÊNICA: NM-9

- 01 - SIANE CRISTINA PEDROSO GUIMARÃES
- 02 - VANIA MARIA DA SILVA
- 03 - VANDALÚCIA BRAZÃO DO PRADO
- 04 - RAIMUNDO RODRIGUES MARTINS
- 05 - ALBERTINA DIETRICH DE SOUZA
- 06 - DOMINGAS MARIA PEREIRA PIERROT
- 07 - EDMILSON BORGES DA SILVA
- 08 - ELAINE DE FÁTIMA OLIVEIRA GEMIGNANI
- 09 - GILBERTO FERNANDES DA COSTA
- 10 - JOÃO VICENTE FILHO
- 11 - LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS
- 12 - MÁRIO DE SOUZA CRUZ
- 13 - GENIVAL VIANA PORTO
- 14 - YONARA MARTINS CORDEIRO
- 15 - MARGARETH VIEIRA RODRIGUES
- 16 - MARISTELA MARQUES DE MOURA
- 17 - MARIA ZEFERINO DOS REIS
- 18 - ARMINDA LOPES DA SILVA
- 19 - IVANETH ARAÚJO DO AMARAL
- 20 - ADIVALNETE ALVES DE SOUZA
- 21 - JÓIA MARQUES DA SILVA
- 22 - ERBÊNIA LEMOS DA SILVA
- 23 - FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA
- 24 - MARLY FERRARI

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: SA-802

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM-7

- 01 - EPIFÂNIO REINALDO ROBLES
- 02 - JOSÉ FRANCISCO ALMEIDA NETO
- 03 - ELCINEY DE BRITO SILVA
- 04 - FELICIDADE MARCIA RODRIGUES ALMEIDA
- 05 - MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUZA
- 06 - MARCELINE GOMES DE SOUZA
- 07 - MARCIO NOGUEIRA DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- 08 - MARCIA ADELINA DE OLIVEIRA LIMA ASSUNÇÃO
- 09 - SOLANGE ALVES DA SILVA
- 10 - VÂNIA MARIA DE SOUZA BICHO DE BRITO
- 11 - ORLANDO DA SILVA
- 12 - JOSÉ FLOR DE OLIVEIRA
- 13 - SOLANGE APARECIDA DA SILVA
- 14 - GILVAN DE CASTRO ARAÚJO
- 15 - MARIA CRISTINA FARIA
- 16 - OLINDA MARÇAL DE OLIVEIRA
- 17 - ADENILTON LITTIG
- 18 - JOILSON CELÇO SILVERIO
- 19 - ROZINEIDE NEVES BARROS
- 20 - MARCELO ALVARES SIMÕES
- 21 - ALEX LEMOS DA SILVA
- 22 - MIRIAM DE MAGDALA REIS ALVAREZ

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR OP. SERVIÇOS DIVERSOS

CÓDIGO: NM-619

CLASSE: A REFERÊNCIA: NM-1

- 01 - JOSÉ MIGUEL NETO
- 02 - DAVID DA SILVA CARVALHO
- 03 - JORGE RAIMUNDO BEZERRA TAVARES
- 04 - JOSÉ EDMAR DOURADO DOS SANTOS
- 05 - MARILEIDE FERREIRA DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE PORTARIA

CÓDIGO: PL-2003

CLASSE: A FEREÊNCIA: NM-3

- 01 - MARIA DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA

CÓDIGO: NM-612

CLASSE: A REFERÊNCIA: NM-4

- 01 - PORTILHO CORNÉLIO NETO
- 02 - FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO
- 03 - JOSÉ MÁRIO TELLES CONÇALVES
- 04 - JOÃO DOMINGOS MONTEIRO
- 05 - EDÉZIO FERREIRA DE LIMA
- 06 - EDSON GOMES JUSTINO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- 07 - PAULO WIERENICZ
08 - NELSON GOMES DE SOUZA

CATEGORIA FUNCIONAL: BIBLIOTECÁRIO

CÓDIGO: NS-405

CLASSE: A REFERÊNCIA NS-7

- 01 - SILVIA HELENA MONTENEGRO FERNANDES ARAÚJO

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CÓDIGO: TNM-512

CLASSE: A REFERÊNCIA: NM-12

- 01 - INÊS APARECIDA POSSARI

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

CÓDIGO: MV-1004

CLASSE: A REFERÊNCIA: NM-7

- 01 - ANTONIO CHAGAS BARROSO DA COSTA
02 - FRANCISCO FRANCIMAR DA SILVA
03 - HÉLIO DE JESUS MONTEIRO
04 - JOSÉ HONORATO DOS SANTOS PEREIRA
05 - LINDOVAL BORGES DE ASSUNÇÃO
06 - WILSON DIAS DE OLIVEIRA
07 - ANTONIO ROBERTO SOARES

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA

CÓDIGO: ART-908

CLASSE: ARTÍFICE REFERÊNCIA: NM-7

- 01 - ANTONIO SOBREIRA DE SANTIAGO

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CÓDIGO: PL-2001

CLASSE: A REFERÊNCIA: NM-1

- 01 - MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE MELO
02 - MARIA DE SOUZA LIMA
03 - RAIMUNDA EDNA CORDEIRO DA SILVA
04 - SEBASTIANA BEZERRA DA CONCEIÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CÓDIGO: TNM-504

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM-12

- 01 - AIRTON GAIO
- 02 - ANA MARIA DA SILVA
- 03 - MANOEL JOSÉ DA COSTA
- 04 - ROCEMIR MARTINS DA MOTA
- 05 - RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE BRASIL
- 06 - EDNO APARECIDO DA COSTA SOUZA
- 07 - JUSSARA PAULINELLI BAHIA BUENO ZICO